



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:  
José Anderson da Silva Lima  
CPF: \*\*\*.389.343-\*\*  
em 11/11/2022 16:01:34  
IP com n°: 192.168.0.107  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 109/2022 - PORTARIA Nº109/2022 - GP
- ✦ REGULAMENTA: 110/2022 - PORTARIA Nº110/2022 – GP



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 109/2022**

PORTARIA Nº109/2022 - GP

**“NOMEIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO  
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** conhecimento pela imprensa de fatos  
relacionados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e  
Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na  
Sindicância os instrumentos legítimos para apuração de atos  
administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração precisa das  
informações divulgadas na imprensa e os dados municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Comissão de Sindicância  
Municipal, com a finalidade de apurar todas as informações  
relacionadas a produção ambulatorial e hospitalar aprovada pelo  
Município, conforme descrita no Ofício 14653/2022/GAB -  
MA/MARANHÃO/CGU (em anexo) nos anos de 2019 a 2022,  
no qual são listadas supostas irregularidades na execução de  
recursos públicos na área da saúde provenientes da inserção de  
dados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema  
de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será  
composta por 03 (três) servidores desta Prefeitura Municipal,  
conforme segue: Presidente da Comissão: **Edvan Ferreira  
Matos (Controlador Geral do Município)**, Membros: **Fabricio  
Costa Sampaio (Advogado)** e **Damião Felipe Barbosa  
(Secretário Municipal de Administração)**.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-  
SE.

Pedreiras-MA, 10 de novembro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
REGULAMENTA: 110/2022**

PORTARIA Nº110/2022 – GP

**“REGULAMENTA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO  
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão,  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os  
procedimentos administrativo da Comissão de Sindicância

Municipal;

**CONSIDERANDO** a importância e relevância da apuração de  
atos administrativos relacionados ao Sistema de Informação  
Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do  
Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** A Sindicância que tratar a Comissão de  
Sindicância Municipal, com a finalidade de apurar todas as  
informações relacionadas a produção ambulatorial e hospitalar  
aprovada pelo Município, conforme descrita no Ofício  
14653/2022/GAB-MA/MARANHÃO/CGU (em anexo) nos anos  
de 2019 a 2022, no qual são listadas supostas irregularidades na  
execução de recursos públicos na área da saúde provenientes da  
inserção de dados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)  
e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da  
Saúde, tem caráter sigiloso.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º, terá o prazo  
de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pela autoridade  
superior, mediante justificativa fundamentada, desde que  
apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

**Art. 3º.** Todos os atos praticados pela Comissão  
deverão instruir os autos em que tramita a Sindicância.

**Art. 4º.** Comissão ao final da Sindicância elaborará  
relatório final com informações precisa de ocorrência ou  
qualquer fato que faça correlação ao presente objeto da  
Sindicância.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-  
SE.

Pedreiras-MA, 10 de novembro de 2022.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcílio Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marly Tavares Soares Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

